



Ata de Realização do Pregão Presencial N° 6/2023-0058

Às 09:00 horas do dia 26/09/2023, reuniu-se os Senhores David Jhenison Soares Fernandes, Pregoeiro Oficial do Município; Valéria Karenine do Nascimento Guedes, Jeane Leonor Fernandes Moraes, Ana Paula Marques da Costa Freire e Jakeline Alexandre da Silva, membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 392/2023 de 31 de julho de 2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Federal n° 3.555/2000, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 6/2023-0058** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Hospedagens, Translado e Alimentação na Cidade de Natal/RN..** Encontravam-se presentes os seguintes licitantes:

FORNECEDORES PARTICIPANTES	
Licitante	Representante
Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
POUSADA VIDA E LUZ EIRELI / 32.619.914/0001-21	Mayara Januário de Lima /003093468 SSP RN

O Sr. Pregoeiro deu início a sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Aberta a sessão o Pregoeiro fez uma explanação Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. Os proponentes foram classificados e convocados para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art. 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos incisos VI e VII, do Art. 11, do Decreto nº 3555/2000. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

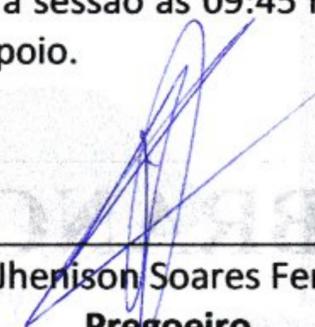
Item nº: 1 - Serviço de hospedagem, com translado (deslocamento aos hospitais e clínicas, para exames, consultas e outros procedimentos) e alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes e seus respectivos acompanhantes no município de Natal/RN. O serviço deverá dispor de: - Um ambiente acessível para pessoas com deficiência (banheiros e quartos acessíveis, rampas e sinalização específica), com toda a estrutura que a que o hospede necessitar, além de dispor de cadeiras de rodas e muletas para pacientes que desses item precisarem. Deverá conter também camas box e ortopédicas para os hóspedes. - Dispor de um profissional da saúde (Enfermeiro/técnico de enfermagem) para auxiliar os hóspedes em caso de emergência. - Alas separadas: quarto feminino e masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade; - Dispor de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes e dos acompanhantes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos usados pelos pacientes devem estar totalmente esterilizados; - Refeitório arejado; e - Área de entretenimento para crianças.			
Quantidade: 14.000,00	Unidade: Diária	Valor Unitário: 110,0000	Valor Total: 1.540.000,00
Aceito para : POUSADA VIDA E LUZ EIRELI - CNPJ 32.619.914/0001-21			
Fase	Item: 001 - Serviço de hospedagem, com translado (deslocamento aos hospitais e clínicas, para exames, consultas e outros procedimentos) e alimentação (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar), para pacientes e seus respectivos acompanhantes no município de Natal/RN. O serviço deverá dispor de: - Um ambiente acessível para pessoas com deficiência (banheiros e quartos acessíveis, rampas e sinalização específica), com toda a estrutura que a que o hospede necessitar, além de dispor de cadeiras de rodas e muletas para pacientes que desses item precisarem. Deverá conter também camas box e ortopédicas para os hóspedes. - Dispor de um profissional da saúde (Enfermeiro/técnico		



	de enfermagem) para auxiliar os hospedes em caso de emergência. - Alas separadas: quarto feminino e masculino todos com ventiladores ou ar-condicionado continuamente conforme necessidade; - Dispor de um quantitativo mínimo de roupas de cama, para uso de pacientes e dos acompanhantes que, porventura ou emergência, não estejam portando tais objetos, observando que qualquer tipo de roupas de cama e banho fornecidos usados pelos pacientes devem estar totalmente esterilizados; - Refeitório arejado; e - Área de entretenimento para crianças.			
Propostas	POUSADA VIDA E LUZ EIRELI	130,0000		0,00% Selecionada
Negociação	POUSADA VIDA E LUZ EIRELI	110,0000	09:38:09	0,00% Vencedor

Ocorrências:

Encerrada a fase de lances, deu-se início a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas melhores classificadas. Verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(foram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e, em seguida, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:45 horas do dia 26/09/2023 cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



David Jhenison Soares Fernandes
Pregoeiro



Valéria Karenine do Nascimento Guedes
Membro



Jeane Leonor Fernandes Moraes
Membro



Ana Paula Marques da Costa Freire
Membro



Jakeline Alexandre da Silva
Membro



32.619.914/0001-21 POUSADA VIDA E LUZ EIRELI
Mayara Januário de Lima